



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 15/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 05/2024

1. INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Conforme preconiza a Lei 14.133/21, em seu artigo 18, a etapa preparatória do processo licitatório caracteriza-se pelo planejamento, compatibilizando-se com o plano anual de contratações, com as leis orçamentárias, sendo o espaço, momento e local adequado para abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP servirá de embasamento para o Termo de Referência e instrução do processo Licitatório.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A necessidade se perfaz na CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E SOCORRISTA/BRIGADISTA ESPECIALIZADA PARA EVENTOS DIURNO E NOTURNO COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM UNIFORME E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS PARA O APOIO E SUPORTE EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC.

Tal objeto busca assegurar a proteção e integridade física de todos os envolvidos tanto em campeonatos quanto em eventos realizados pelo município.

Esses profissionais desempenham um papel fundamental no controle de acesso, revistas pessoais e monitoramento de eventos, garantindo um ambiente seguro, além disso, a presença de socorristas e brigadistas assegura uma resposta rápida e eficaz em situações de emergência médica.

Desta forma, a presente contratação objetiva alcançar uma estrutura de qualidade e excelência durante o decorrer do evento, faz-se necessário e imprescindível manter no local profissionais ambiente controlado e protegido, garantindo o sucesso e a tranquilidade durante a realização de atividades, buscando assim a segurança dos participantes do evento, dos responsáveis e da população em geral que estiver presente no show e festividades do município e também eventos esportivos como jogos e demais.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Sendo assim, é indispensável que a empresa contratada disponha de carga horária compatível bem como profissional devidamente certificado, identificado e uniformizado, portanto os equipamentos necessários.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

Não há Plano de Contratações Anual do ano de 2024, publicado pelo Município de Descanso, logo, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

Registra-se ainda, que o Município de Descanso/SC não possui nenhuma licitação de mesmo objeto ou de característica semelhante ao que se pretende se oportunizar, mediante a análise das opções e requisitos deste Estudo.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que o objeto, pelas suas características, classifica-se como serviço comum a modalidade licitatória aplicável para a seleção do fornecedor será por meio de processo de pregão, na forma estabelecida pela Lei Federal n. 14.133/2021, por meio de cadastramento de proposta e disputa em formato eletrônico através da plataforma BLL Compras.

Para este serviço será considerado o registro de preços, destinado para que os fornecedores que assumem o compromisso, possam executar serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e nas condições nela estipuladas, para contratações eventuais e futuras, quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da Ata.

Prevê a Lei Federal n. 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Ainda, prevê:

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - pregão;



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Observa-se que a contratação do serviço é a melhor dentre as possíveis, tendo em vista a necessidade de guarnecer o evento com profissionais capacitados e considerando que o município de Descanso-SC, não possui em seu quadro funcional, servidores que possam atender a demanda solicitada pelas secretarias.

Para o atender a necessidade da Administração Municipal a empresa a ser contratada deverá observar todos os aspectos necessários para o dimensionamento da solução, com base nas informações que constam neste documento, sobretudo quanto a necessidade de profissional adequado para a prestação do serviço, a unidade de medida adotada para mensurar o serviço e deve saber que os locais serão determinados conforme calendário de jogos e eventos elaborados pela Administração ao decorrer do ano de 2024. Além de observar as diretrizes gerais e especificadas aos serviços, deverá comprovar a aptidão para atender as necessidades demandadas pela contratação.

A prestação dos serviços contratados será, conforme solicitação das Secretarias requisitante nos locais definidos de maneira posterior, cabe salientar que os eventos serão realizados todos nos limites do Município de Descanso.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, a empresa deverá apresentar habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica, ou seja, comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

A empresa também deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por entidade pública ou privada, baseado em contratação anterior pertinente ao objeto, descrevendo se os serviços foram prestados a contento, de maneira eficiente e com qualidade, sem qualquer ressalva prejudicial.

A fornecedora compromete-se a resolver todos os problemas que venham a acontecer, dos serviços contratados, imediatamente, caso ocorra alguma falta ou impossibilidade com algum segurança, o mesmo deverá ser substituído de imediato, em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

Ademais a empresa contratada deverá se comprometer em cumprir os seguintes requisitos específicos para cada item, conforme segue:

Para o item 01

A empresa deverá possuir autorização da Polícia Federal para exercício da atividade de Segurança, nos termos da PORTARIA DG/PF Nº 18.045 DE 17 DE ABRIL DE 2023 ou outra norma que



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

vier a substituí-la, mediante alvará ou termo de autorização vigente, alvará de Funcionamento expedido pelo Departamento de Polícia Federal (validade vigente).

A contratada deverá realizar declaração que possui profissionais devidamente habilitados sendo assim os mesmos devem possuir CNV (carteira nacional de vigilante) com validade e vigente, bem como a empresa contratada deverá se comprometer que no dia dos eventos os seguranças que ali trabalharem devem portar a Carteira Nacional de Vigilante devendo a mesma estar válida.

Declaração que possui pessoal qualificado e devidamente habilitado para a prestação dos serviços de segurança desarmada devendo declarar que todos os profissionais possuem o registro ou curso de capacitação e treinamento.

Autorização de funcionamento para atuar como prestadora de serviços de vigilância no âmbito do Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei n.º 7.102/83, regulamentada pelo Decreto n.º 89.056/83, juntamente com a respectiva revisão, em plena validade, e o Certificado de Segurança emitido DPF.

Os vigilantes deverão estar uniformizados, portando todos os equipamentos necessário para realização do serviço da melhor forma possível, os funcionários que atuarão na vigilância, durante execução dos serviços, são de responsabilidade da empresa a ser contratada, incluindo alimentação, deslocamento e qualquer outro custo.

Para o Item 02

A empresa deverá apresentar declaração que possui pessoal qualificado e devidamente habilitado para a prestação dos serviços, com a apresentação de pelo menos quatro profissionais.

Comprovação de que a empresa está devidamente credenciada junto ao Corpo de Bombeiros Militar bem como que a empresa possui profissionais qualificados com cursos com certificação regulamentado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, atendimento pré-hospitalar e combate a incêndio, conforme previsão na atual IN 28 Brigada de incêndio do CBM/SC no artigo 35 (bem como na IN 28 – que terá vigência a partir de 24/04/2024)

A contratada deverá possuir kit de primeiro socorros e equipamentos necessários para a realização dos serviços, bem como estar equipado com todos os EPI's na execução dos serviços, bem como os profissionais devem manter pessoal devidamente uniformizado e identificado na execução dos trabalhos.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

A partir de uma análise dos últimos eventos e atividades esportivas como campeonatos diversos, promovidos pelo Município de Descanso-SC, verificou-se que alguns destes são certos e ocorrem todos os anos, sendo assim seria importante realizar uma licitação para registro de preços, visando futuros e eventuais eventos que podem ser realizados, por isso justifica-se a quantidade que deve ser licitada. Anexo a esta previsão encontram-se relatórios dos respectivos valores dispendidos para este objeto.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Considerando as possíveis alternativas de contratação não se entende ou vislumbra outra possibilidade que não a contratação de empresa especializada para a execução do objeto.

Em atenção ao Decreto Municipal que regulamenta a pesquisa de preços, bem como a Lei Federal n. 14.133/2021, foi buscado realizar as cotações junto a atas de Registro de Preços, termos de homologação de outros municípios, bem como foi realizado pesquisa de preço junto ao site do painel de preços, levando em consideração o mesmo objeto da contratação, ou equiparável., bem como visto a grande oscilação e variação de preço de cada Município praticado, foi realizado também pesquisa de preço junto a empresas próximas que prestam referidos serviços.

Sendo assim, tem como solução o Registro de Preços para a contratação dos referidos serviços, e após a assinatura da Ata de Registro de preços podem ser realizadas contratações a qualquer momento, adquirindo-se apenas as quantidades necessárias e nas ocasiões próprias.

Para o item 1 sendo “SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA ESPECIALIZADA PARA EVENTOS DIURNO E/OU NOTURNO COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM UNIFORME E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS PARA O APOIO E SUPORTE EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC - HORA/PROFISSIONAL”, tais referências foram obtidas por meio de pesquisa junto as atas de homologações dos municípios levando em consideração o lapso temporal de 180 dias abaixo:

Município	Nº do Processo	Valor da Homologação
Guarujá do Sul/SC	PE 10/2024	R\$ 39,00
Frei Rogério/SC	PR 02/2024	R\$ 59,99
Anchieta/SC	PE 001/2024	R\$ 55,00
Belmonte/SC	PE 06/2024	R\$ 32,00
São José do Cedro/SC	PR 17/2024	R\$ 40,00



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Bem como realizada pesquisa junto ao painel de preços públicos, sito ao endereço eletrônico <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PainelDePrecos/index.html>

Homologação	Ente	Edital Licitação	Modalidade	Valor Unitário
24/01/2024	Xavantina	PR52/2023	Pregão Presencial	R\$58,00
20/06/2023	Passo de torres	PR19/2023	Pregão Presencial	R\$28,00
09/05/2023	Timbó	10/2023	Pregão Eletrônico	R\$43,80
04/05/2023	Rodeio	27/2023	Pregão Presencial	R\$37,80
17/05/2023	Timbó	16/2023	Pregão Presencial	R\$46,00
17/04/2023	Erval velho	DL8/2023	Dispensa de Licitação	R\$40,00
25/05/2023	Presidente Getúlio	55/2023	Pregão Eletrônico	R\$37,00
17/03/2023	Presidente Getúlio	38/2023	Pregão Eletrônico	R\$34,60
27/04/2023	Erval velho	PE25/2023	Pregão Eletrônico	R\$40,55

Foi também realizado a pesquisa de preço junto aos fornecedores nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, responsável pela pesquisa de preço: Jair Luiz Ghissi- Secretário Municipal de Esporte, importante salientar que a pesquisa foi realizada visto que a pesquisa junto ao site de painel de preços público obteve resultados somente com data superior a 180 dias, por isso foi obtido por realizar também pesquisa de preço com fornecedor para obtermos preços condizentes com a realidade local e buscando cumprir os critérios legais, os dados obtidos junto a pesquisa de preço são:

Nome da Empresa	CNPJ	Valor Hora/Profissional
AGUIA EVEREST LTDA	43.383.815/0001-00	R\$ 30,00
JOVIL SEGURANÇA PRIVADA	21.375.891/0001-30	R\$ 100,00

Para o item 2 sendo “ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOCORRISTA/BRIGADISTA, PARA EVENTUAIS EVENTOS E CAMPEONATOS MUNICIPAIS MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC - HORA/PROFISSIONAL”, foi realizado, pesquisa junto a atas de registros de preços de Municípios próximos, sendo que obtivemos os seguintes resultados:

Município	Nº do Processo	Valor da Homologação
Belmonte/SC	PE 06/2024	R\$ 40,00
Tunápolis /SC	PR 80/2023	R\$ 50,00
Itapiranga/SC	PR 08/2023	R\$ 45,00



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Cabe informar que os preços obtidos juntos ao Município de Itapiranga-SC excede o prazo previsto pela lei de 180 dias, e junto ao painel de preço a pesquisa realizada no dia 20 de março de 2024 não logrou êxito conforme se demonstra no print abaixo:

The screenshot shows the 'Painel de Preços' interface. A search box contains 'brigadista/socorrista', and a message states 'Não há correspondências para sua pesquisa.' The total value of homologated purchases is R\$ 86.845.405.590,62. A bar chart shows the following values for services: CONSERVACAO / MA... (R\$ 6.571.183.109,48), ENERGIA ELETRICA... (R\$ 5.269.964.056,88), SERVICO ENGENHA... (R\$ 4.728.642.893,13), PRESTACAO DE SER... (R\$ 4.589.367.286,65), ASSISTENCIA MEDI... (R\$ 3.260.159.766,75), MANUTENCAO / REF... (R\$ 0,00), OBRAS CIVIS DE PAV... (R\$ 0,00), and LOCACAO DE VEICU... (R\$ 0,00). The system tray at the bottom indicates the date 20/03/2024 and time 07:40.

Para tanto foi realizado a pesquisa de preço junto aos fornecedores nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, responsável pela pesquisa de preço: Jair Luiz Ghissi- Secretário Municipal de Esporte

Nome da Empresa	CNPJ	Valor Hora/Profissional
JOVILSER SERV. ESPECIALIZADOS	25.129.592/0001-77	R\$ 130,00
AGUIA EVEREST LTDA	43.383.815/0001-00	R\$ 35,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

A estimativa de quantidades para a contratação foi realizada com base em contratações antigas realizadas pelo Município.

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161
E-mail: compras@descanso.sc.gov.br / licitacoes@descanso.sc.gov.br



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Ao que se referente aos valores para a presente contratação foi realizado pesquisa de mercados aos moldes da Lei 14.133/2021, conforme descrito no item 6, sendo assim e aplicando a mediana para cada item os valores para os lançamentos da licitação será de:

Item	ESPECIFICAÇÃO	UN	QNT	Mediana R\$	Valor total
1	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA ESPECIALIZADA PARA EVENTOS DIURNO E/OU NOTURNO COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM UNIFORME E EQUIPAMENTOS PROPRIOS PARA O APOIO E SUPORTE EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC - HORA/PROFISSIONAL	HRS	1000	R\$ 47,50	
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOCORRISTA/BRIGADISTA, PARA EVENTUAIS EVENTOS E CAMPEONATOS MUNICIPAIS MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC - HORA/PROFISSIONAL	HRS	500	R\$ 45,00	

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A melhor solução encontrada é a contratação de empresa especializada para a realização de segurança desarmada e brigadista/socorrista para os eventos esportivos e ou festivos promovidos pela administração Municipal.

Além disso é indicado que seja feito registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, a contratada deverá realizar a entrega de acordo com os itens e quantitativos indicados na Solicitação de Fornecimento e no Contrato, onde será estimado o prazo de entrega de cada evento, sendo de acordo com as orientações da secretaria municipal de esporte ou outra secretaria solicitante.

Os serviços devem ser confiáveis, a confiabilidade é crucial para evitar interrupções indesejadas durante a realização dos serviços.

Conforme os requisitos descritos no item 4 do presente Estudo Técnico Preliminar, a empresa deverá comprovar algumas especialidades para a efetivação da contratação, entretanto não é o caso de se exigir manutenção e assistência técnica, visto a natureza da prestação do serviço.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Conforme a Lei de Licitações, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, e o parcelamento for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as quatro afirmativas abaixo forem verdadeiras:		
É tecnicamente viável dividir a solução	<input checked="" type="checkbox"/> Verdadeiro	<input type="checkbox"/> Falso
É economicamente viável dividir a solução	<input checked="" type="checkbox"/> Verdadeiro	<input type="checkbox"/> Falso
Não há perda de escala ao dividir a solução	<input checked="" type="checkbox"/> Verdadeiro	<input type="checkbox"/> Falso
Amplia a competição ao dividir a solução	<input checked="" type="checkbox"/> Verdadeiro	<input type="checkbox"/> Falso

Logo a presente contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, como critério de julgamento menor preço por item no sistema de registro de preços, desta forma vislumbra-se como possível o parcelamento da contratação, visto que a Administração Pública Municipal vai realizar contrato e emissão de solicitação de fornecimento de forma anterior a prestação do serviço, ou seja, após o registro de preço será realizado contrato conforme solicitado pelas secretarias com no mínimo 3 (três) dias de antecedência dos eventos.

Ademais, o critério de julgamento adotado pela Administração busca ampliar a participação dos interessados bem como visa aumentar a competitividades no presente processo licitatório.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Pretende-se com a licitação, oferecer a todas as secretarias do município a possibilidade de contratar o serviço em todos os eventos que envolvem um número expressivo de pessoas.

A presença de segurança desarmada e de brigadista/socorrista nos eventos entrega resultados primordiais, que é são a preservação a integridade física das pessoas e a não depredação/ violação do patrimônio público.

Sendo assim todas as secretarias e departamentos públicos serão beneficiadas e poderão utilizar os serviços contratados.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161
E-mail: compras@descanso.sc.gov.br / licitacoes@descanso.sc.gov.br



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

A administração deve tomar as seguintes providências a serem obtidas antes da assinatura do contrato:

- Definir equipe responsável pela fiscalização técnica e administrativa e gestão contratual;
- Averiguar durante o processo de contratação se a empresa a ser contratada estará apta a prestar o serviço com pleno atendimento de suas obrigações.

Do ponto de vista de adequações, quer seja de logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou quaisquer outras que envolvam a natureza da contratação, verifica-se, neste estudo, que não serão necessárias.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas combinadas ao objeto principal para sua completa prestação.

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Não há previsão de impactos ambientais resultantes da contratação visto que a atividade propiciada pela prestação de serviço solicitada é considerada não poluente e não causa modificação de impacto prejudicial ao equilíbrio do ambiente físico.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Considerando a necessidade apresentada, com base nas informações levantadas ao longo do presente estudo técnico preliminar, foi possível verificar a problemática existente, qual seja: a necessidade de segurança desarmada e de brigadistas/socorristas para futuros eventos a serem realizados neste município no decorrer do ano de 2024.

A solução mais viável encontrada foi a elaboração de licitação no formato menor preço por item, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa ao município, sendo que o (s) fornecedor (es) deverá atender as exigências estipuladas para cada item, ofertar serviços de qualidade conforme regulamentação com a polícia civil e federal.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Descanso/SC, 20 de março de 2024.

Responsáveis pela elaboração do ETP

Nome: Luana Sonalio

Matrícula: 3671

Cargo/função: Chefe Divisão Esporte

Nome: Maicon Rosin

Matrícula: 3630

Cargo/função: Secretário de Educação e Cultura